



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-3-2024.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Diploma Honra ao Mérito à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi, nos termos do Projeto de Resolução nº 048/21 (Processo nº 0998/21), de autoria de Edson CT. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Edson CT pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente procedeu à entrega, a Gabriel Labarba, fundador e ex-venerável da Loja Simbólica Mahatma Gandhi, do Diploma Honra ao Mérito, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Também, Marcelo Lopes Rosa, Grande Primeiro Vigilante da Loja Simbólica Mahatma Gandhi pronunciou-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Os trabalhos foram presididos por Edson CT. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 28/06/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 01/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738266** e o código CRC **FD669C3C**.